

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

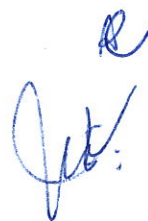
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

**ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2021.
ORDINÁRIA**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, por meio de ferramenta de videoconferência, reuniram-se os Conselheiros: Ariene Rezende do Carmo Castro, Antônio Bianco Neto, Eliete Teresinha Lang, Emília Akemi Sakiyama Nakasato, Helena Fernandes de Castilho, João Pedro Matias Rodrigues, Paulo Cesar Lima, Paulo Victor dos Santos Oliveira, Rafaela Peixoto Leitão e Tatiana Lélis Lima, sob a presidência do Conselheiro Gustavo Henri Couto. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art. 11, §3º do Decreto n. 12.211/2006 foram iniciados os trabalhos com a leitura e apreciação da ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. Dando sequência, a Conselheira Ariene apresentou o parecer do balancete do mês de julho/2021, relatando que as conclusões apresentadas decorrem da análise realizada no referido Balancete permanecendo as seguintes ressalvas: 1) - O registro contábil da AGEPREV tem natureza meramente escritural, pois a gestão dos recursos e das folhas de pagamento, salvo do Poder Executivo, tem sido realizada por cada um dos entes que integram o RPPS (ex.: Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público), pois não integram a gestão única, desatendendo a legislação estadual; 2) - Não há descrição escritural de bens imóveis na composição do patrimônio líquido da AGEPREV para fins de recomposição e promoção do equilíbrio financeiro e atuarial do MSPREV; 3) - Não há registro dos créditos devidos a título de parcelamento e a especificação dos entes responsáveis, com respectivo histórico. Isto posto, os Conselheiros opinaram pela aprovação da referida prestação de contas mantendo as ressalvas. Após, o presidente comunicou o envio de ofício a AGEPREV, com o propósito de obter informações quanto ao resultado do diagnóstico proposto pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica – FIPE, aguardando manifestação até a presente data. Quanto ao retorno das reuniões presenciais, ficou deliberado que a reunião de outubro/2021 ainda será na modalidade virtual. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença e empenho de todos encerrando a presente reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira





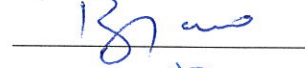


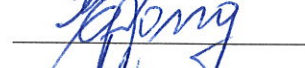
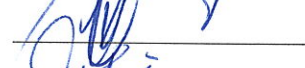
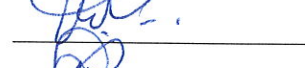

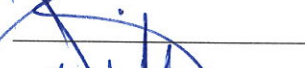

1/2



Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Campo Grande (MS), 21 de setembro de 2021.

CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
Gustavo Henri Couto	Servidores Ativos	
Ariene Rezende do Carmo Castro	Tribunal de Contas	
Antônio Bianco Neto	Servidores Aposentados	
Emília Akemi Sakiyama Nakasato	Ministério Público Estadual	
Rafaela Peixoto Leitão	Defensoria Pública	
Eliete Teresinha Lang	Defensoria Pública	
Helena Fernandes de Castilho	Poder Legislativo	
João Pedro Matias Rodrigues	Servidores Aposentados	
Paulo Cesar Lima	Servidores Ativos	
Paulo Victor dos Santos Oliveira	Poder Executivo	
Tatiana Lélis Lima	Poder Judiciário	
Celi Teresinha Moreira Leal	Secretária Executiva	